



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

**1.1. Condições e exigências estabelecidas neste termo:**

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como de natureza comum;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo;

Os quantitativos encontram-se na planilha no Anexo I.a;

A licitação será realizada exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP);

Não se aplica subcontratação devido à natureza desta contratação;

O prazo de vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, nos termos da Lei 14.133/2021;

O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

**1.2. Especificação Descrição dos itens:**

Conforme Planilha Anexo I.a deste Termo de Referência.

**1.3. Local e condições para a entrega:**

**a)** O fornecimento deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de Compra/Fornecimento.

**b)** A Entrega é única, devendo ser efetuada pela a pretensa CONTRATADA, conforme ordens de compra/fornecimento, de uma única vez, não admitindo entrega parcelada.

**c)** As despesas com a entrega dos equipamentos e materiais permanentes serão de responsabilidade da empresa a ser contratada para o fornecimento, devendo ainda garantir que os equipamentos cheguem em perfeito estado, sendo que em caso de avarias, deverão ser substituídos;

**d)** Os produtos deverão ser entregues no Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, endereço: Avenida Inglaterra, nº 129, Bairro Novo Horizonte, localizado no município de Parauapebas/PA, no horário de 08h as 12h, e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. A autorização para entrega dos produtos ocorrerá por meio da Ordem de Compra/Fornecimento, assinada pelo ordenador de despesa, e enviada para o fornecedor;

**e)** Os equipamentos deverão ser novos e de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação pertinente, certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT (quando este couber).

**f)** A Contratada será responsável pela instalação/montagem dos equipamentos permanentes (quando aplicável), devendo garantir que a instalação/montagem seja realizada em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo, de acordo com as normas técnicas vigentes e as especificações do fabricante. A instalação deverá ser executada por profissionais qualificados, sob supervisão técnica, e atender aos requisitos de segurança e funcionamento, visando o pleno uso dos equipamentos pela Unidade Básica de Saúde do bairro Tropical.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



#### **1.4. Garantia, manutenção e assistência técnica**

A pretensa empresa a ser contratada para fornecer os equipamentos e materiais permanentes deverá apresentar garantia nos termos legais, bem como nos termos da fabricante, para quaisquer defeitos ou problemas que os produtos entregues apresentem no período coberto pelas mesmas, garantindo a substituição dos equipamentos/materiais permanentes em caso de não conformidade ou identificação de problemas nos mesmos.

O período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses e será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO ou documento equivalente.

Os atendimentos de garantia deverão ser realizados durante todo o período de garantia dos equipamentos/materiais, pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada, as expensas da CONTRATADA.

A garantia será preferencialmente prestada nas dependências da contratante, no local onde estarão sediados os materiais e/ou equipamentos, os quais só podem ser retirados (ou removidos) para manutenção externa sob autorização da CONTRATANTE.

A pretensa CONTRATADA, deverá disponibilizar “Central de Atendimento” para abertura de chamado de Garantia Técnica, em dias úteis (segunda a sexta feira), em horário comercial (das 8:00h às 18:00h), indicando telefone 0800, whatsapp ou *site* para abertura via *Internet*.

O atendimento poderá ser realizado na modalidade “*on site*” mediante manutenção corretiva, em dias úteis (segunda a sexta feira), em horário comercial (08:00h às 18:00h), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias.

A pretensa contratada deverá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o objeto que apresentar avarias ou defeitos cobertos pela garantia;

Decorrido o prazo previsto do referido item sem solução do chamado, a pretensa CONTRATADA deverá disponibilizar, imediatamente, equipamento/material com especificações técnicas iguais ou superiores ao item com defeito, sem prejuízo da obrigação de solução do chamado, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da data de sua abertura;

Para os fins desta solicitação, entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos equipamentos e materiais, para avarias ou defeitos cobertos pela garantia.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Atualmente a UBS Tropical, está em funcionamento no endereço Av. Jatobá, 14, Bairro. Tropical, porte II, que hoje funciona com capacidade de atendimento de 8.000 vidas, instalada em prédio alugado.

A Unidade Básica de Saúde Tropical está sendo construída com porte IV no Bairro Ipiranga o local de construção do novo posto de saúde. **(Avenida Jatobá, Sn, Parauapebas-PA Complemento: Em frente à igreja Cristã do Brasil, pelo Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, com previsão de entrega para o primeiro semestre de**



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



2025, sendo esta UBS destinada e apta a abrigar, no mínimo, 4 (quatro) Equipes de Atenção Básica, tendo capacidade para atender cerca de 16.000 vidas.

Essa UBS deve ter estrutura e equipamentos adequados para funcionamento dos serviços que ali serão ofertados, conforme parâmetros do Ministério da Saúde, sendo imprescindível a pretensa aquisição para a equipagem dos espaços.

Ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição deste objeto fundamenta-se legalmente no Decreto nº 371, de 01 de março de 2024, que recepciona integralmente a IN 73/22, e tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, IN 65/2021.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após todas as análises realizadas e o estudo técnico preliminar, a presente aquisição de equipamentos e materiais permanentes tem como objetivo substituir alguns equipamentos já existentes e, ao mesmo tempo, possibilitar a alteração do porte da unidade de saúde de II para IV. Essa mudança visa fortalecer a rede de saúde, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população.

Quanto à solução, temos um conjunto de todos os elementos necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam a necessidade da pretensa contratação. Nesse sentido, a solução visa atender a demanda da Unidade Básica de Saúde no Tropical em Parauapebas.

A aquisição de novos produtos surge como necessária ao considerarmos a reestruturação da respectiva unidade de saúde que exige equipamentos básicos para sua ampliação e manutenção dos serviços, tendo em vista ainda, que os equipamentos existentes apresentam elevado nível de obsolescência, muito em função do desgaste natural por uso ou idade, tornando-os inadequados ao atendimento de critérios ergonômicos definidos pelas legislações aplicáveis.

Considerando ainda a busca por inovações tecnológicas ao parque instrumental pretende-se, mediante a aquisição dos bens comuns que para os itens definidos se dispõe diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda trazendo ainda competitividade ao certame, modernizar os serviços oferecidos na rede com as melhores técnicas e soluções disponíveis no mercado.

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade foi certame licitatório tipo pregão na modalidade eletrônico, com a participação de empresas que possam atender logisticamente a demanda apresentada, no qual atenderá às especificações da demanda, gerando impacto positivo, economicamente, maior celeridade no processo de aquisição e menor dispêndio laboral, por consequência, menos custo. Ainda em relação à análise segundo a legislação vigente, a pesquisa de preços será realizada em observância atendendo todos os parâmetros do art. 23 da 14.133/2021 que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa para estimativa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Ao realizar uma licitação específica para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme proposto neste estudo, a Administração Pública pode garantir uma correlação adequada entre o custo da aquisição e o dimensionamento necessário dos recursos. Isso permite uma utilização mais precisa e eficiente dos recursos públicos, atendendo de forma satisfatória às necessidades das unidades de saúde.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado na proposta readequada, deverão indicar as seguintes informações:

- a)** Especificações técnicas;
- b)** Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- c)** Prazo de validade da proposta;
- d)** Origem (nacional ou estrangeiro), caso seja importado, o catálogo, ficha técnica, traduzida para português.
- e)** Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

Na proposta readequada a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverão ser efetuadas através de:

- a)** Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou
- b)** Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.
- c)** Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Conforme disposto nos subitens 1.1 a 1.4 acima, segue o detalhamento do modelo de execução contratual:

Os produtos deverão ser entregues no Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, endereço: Avenida Inglaterra, nº 129, Bairro Novo Horizonte, localizado no município de Parauapebas/PA, no horário de 08h às 12h, e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Os produtos objetos deste Termo de Referência serão recebidos pelo o Patrimônio nos dias e horários conforme descrito acima, devidamente acompanhados da NOTA FISCAL DE VENDA com a descrição completa, bem como o número do item ao qual ele se refere no contrato, incluindo número do Contrato.

O fornecimento deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de Compra/Fornecimento, sendo realizado o recebimento provisório dos itens no ato de entrega e o recebimento definitivo, em até 05 (cinco) dias, após o recebimento provisório, após a conferência pelo fiscal setorial/administrativo do contrato.

A autorização para entrega dos produtos ocorrerá por meio da Ordem de Compra/Fornecimento, assinada pelo ordenador de despesa, e enviada para o fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues com seus respectivos quantitativos nas notas fiscais.

As despesas com a entrega dos equipamentos e materiais permanentes será de responsabilidade da empresa a ser contratada para o fornecimento, devendo ainda garantir que os equipamentos cheguem em perfeito estado, sendo que em caso de avarias, deverão ser substituídos;

Os equipamentos deverão ser novos e de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação pertinente, certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT (quando este couber).



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação.

A Contratada será responsável pela instalação/montagem dos equipamentos permanentes (quando aplicável), devendo garantir que a instalação seja realizada de acordo com as normas técnicas vigentes e as especificações do fabricante. A instalação deverá ser executada por profissionais qualificados, sob supervisão técnica, e atender aos requisitos de segurança e funcionamento, visando o pleno uso dos equipamentos pela Unidade Básica de Saúde do Bairro Tropical.

### **5.1. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes previstos nesta contratação, será possível equipar plenamente a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Tropical, atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A nova unidade oferecerá condições físicas aprimoradas com a mudança para um espaço mais amplo e moderno, além de contar com equipamentos tecnológicos que permitirão maior precisão e eficiência nos atendimentos, alcançando os resultados pretendidos, tais como:

**Fortalecimento da Atenção Básica:** A UBS atuará de forma resolutiva, coordenando o cuidado e reduzindo encaminhamentos desnecessários para unidades de maior complexidade.

**Impacto positivo na saúde pública:** Redução de filas e espera por atendimento, além da promoção de ações preventivas que melhorem a qualidade de vida da população.

Ademais, atualmente a UBS do bairro Tropical possui capacidade para atender cerca de somente 8.000 vidas. Com a ampliação desta esse número será dobrado, alcançando 16.000 mil usuários, o que fortalecerá ainda mais a Atenção Básica no município e expandirá o acesso aos serviços de saúde para a comunidade local.

Uma Atenção Básica fortalecida, resolutiva e coordenadora do cuidado tem o potencial de transformar o território e fomentar ações de mobilização comunitária. Ao estimular o engajamento dos indivíduos no processo saúde-doença, promove-se a corresponsabilidade pela saúde e a adoção de hábitos e estilos de vida mais saudáveis, com impacto direto na qualidade de vida da população.

Espera-se não apenas melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde, mas também promover uma transformação no território, tornando a comunidade mais ativa e corresponsável pelo cuidado com a saúde.

### **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A Secretaria designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a CONTRATADA, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato,

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), conforme termos de nomeação em conformidade com os artigos 23 a 26 do Decreto Municipal nº 375 de 5 de março de 2024.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **7. DO PAGAMENTO (Art. 141 – Lei nº 14.133/2021)**

A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com o objeto executado e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Os relatórios de entrega realizados somente serão considerados em condições de ser faturada pela contratada e aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

A Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA somente atestará a execução do objeto e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos desta dispensa.

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

A contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios.

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar  
Bairro Cidade Nova, Paraúapebas – PA – CEP 68.515-000  
coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



*VP = Valor da parcela a ser paga.*

*I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:*

*$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$*

*TX = Percentual da taxa anual = 6%.*

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, de acordo com os termos deste Edital e do contrato.

A CONTRATADA autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pela CONTRATADA, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acórdão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados da CONTRATADA, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

## **7.1. REAJUSTE**

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento de referência, **(21 de outubro de 2024 – Declaração de Pesquisa de Preços)**, poderá ser admitido o reajuste dos preços, desde que solicitado pela contratada e nos termos da lei, aplicando-se o índice INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme art. 25, § 7º da Lei n.º 14.133/21 e IN 001/2024 de 14 de março de 2024.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



jurídica.

Além dos documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória dos requisitos de habilitação, caso ela não esteja disponibilizada digitalmente no SICAF, conforme os itens 8.1 e 8.2 deste TR.

A adjudicação ocorrerá pelo Menor preço por item, conforme anexo deste Termo de Referência.

Na proposta readequada o licitante deverá apresentar descrição detalhada do objeto ofertado, indicando, ainda, as seguintes informações:

- a) Marca do produto ofertado, com quantidade existente em cada embalagem;
- b) Especificações técnicas (ficha técnica) ou catálogo ou outro documento que comprove atendimento as especificações dos itens;
- c) Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- d) Prazo de validade da proposta;
- e) Origem (nacional ou estrangeiro), caso seja importado, o catálogo, ficha técnica, traduzida para português.
- f) Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

O número de Registro dos produtos deverá ser emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM, de 29/05/1998 (Alteração dada pela Portaria nº 3.765, de 25/10/1998) e Lei N.º 6.360, de 23/09/1976, de cada item cotado em nome do licitante, ou em nome de quem o registro foi emitido, na forma a seguir, (no que couber).

**Ainda sobre o registro:**

- a) Certificado de Registro dos produtos do certame, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico o (a) pregoeiro (a) poderá efetuar pesquisa através de consultas aos seus respectivos sites oficiais. De acordo com os termos da Portaria nº. 2.814/GM, de 29/05/1998 (Alteração dada pela Portaria nº 3.765, de 25/10/1998) e Lei N.º 6.360, de 23/09/1976-MS;
- b) Caso o produto seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro, ou publicações no DOU e/ou impressos por meio eletrônico de sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise.
- c) Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

**8.1. CAPACIDADE TÉCNICA:**

A comprovação de aptidão referida no item acima será feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de no mínimo de 1 (uma) unidade **do item de maior relevância do Termo de Referência (conforme Lei 14.133, Art. 67, § 1º)**, demonstrando que a licitante executou ou está executando, a contento, fornecimento da natureza e vulto similar ao objeto do Termo de Referência.

A comprovação de aptidão referida no item acima será feita mediante a apresentação de atestado (s) de Capacidade Técnica em nome do proponente, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada, que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto deste processo, demonstrando que a licitante realizou ou realiza o fornecimento de objeto compatível com o da pretensa contratação, comprovando, no mínimo, o fornecimento de 1 (uma) unidade quantitativo item.

O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste T.R, bem como para possibilitar à Equipe de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**E ainda:**

Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, conforme o que determina a legislação vigente, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado e/ou do Município onde estiver instalado (atualizada). No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício;

**8.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis **dos dois últimos exercícios** social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraídos do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa, mediante os seguintes critérios, cumulativamente:

Todos os seguintes índices contábeis maiores que 01 (um):

- Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;
- Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e
- Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$ .

Capital Circulante Líquido – CCL ou Capital de Giro  $(\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante})$  no valor mínimo de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor total da proposta, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios social.

Patrimônio Líquido - PL mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da proposta, devendo a comprovação ser feita através do balanço.

Declaração, que contenha *Relação De Compromissos Assumidos*, demonstrando que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data de abertura do certame, excluídas parcelas já executadas, não é superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Com o objetivo de demonstrar a veracidade das informações prestadas em atendimento ao estabelecido na alínea neste TR a licitante deverá apresentar a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) referente ao último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital.

Caso seja detectada divergência no valor total dos contratos firmados na declaração de que trata a alínea este TR, correspondente a uma variação de 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a licitante deverá apresentar os devidos esclarecimentos, a serem apreciados pela Equipe de Apoio com formação na área contábil.

Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Será admitida que a empresa em recuperação judicial participe do certame, desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta economicamente e financeiramente a participar de processo licitatório, nos termos previstos no Acórdão 1697/2023-Plenário.

**A documentação constante no SICAF poderá ser considerada para fins de comprovação da documentação exigida neste item 8.2 do TR (balanço patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício).**

## **9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES APLICÁVEIS AOS LICITANTES**

- a) Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- c) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- d) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- e) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- f) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- g) deixar de apresentar amostra;
- h) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- i) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- j) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- k) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- l) fraudar a licitação;
- m) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- n) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- o) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- p) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- q) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- r) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) multa
- b) impedimento de licitar e contratar e
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida.

As peculiaridades do caso concreto.

As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos **itens, b), d) e i)**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos **itens, k), l), m), q) e r)**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos **itens b), c) e i)**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos **itens k), l), m), q) e r)**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos **itens b), d) e i)** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item i), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DO VALOR ESTIMADO**

O valor estimado é de **R\$ 583.580,75** (Quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária do Exercício em curso.

As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Lei Orçamentária Anual.

## **12. MATRIZ DE RISCO**

Considerando o Mapa/Análise de Risco realizada pela Equipe Técnica Designada pela Secretaria Municipal de Saúde (anexo deste Termo de Referência), nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, a fim de resguardar a o equilíbrio da equação econômico-financeira, ficará estabelecida as seguintes condicionantes para Matriz de Risco:

- a)** Caso os riscos previstos se concretizem por “culpa” da futura contratada, a mesma deverá arcar com os ônus para garantia da execução do objeto, nos termos previstos nas ações mitigatórias constantes no mapa/análise de risco. Para tal, os custos poderão ser descontados das parcelas vincendas da execução e/ou realizada a subcontratação pela contratada (a suas expensas) de empresa para execução e/ou fornecimento do objeto enquanto permanecer as condições impeditivas para que a contratada execute suas obrigações diretamente, a fim de não afetar os serviços de saúde e usuários por eles atendidos;
- b)** Caso os riscos previstos se concretizem por “culpa” da contratante, a mesma deverá arcar com os ônus para garantia da execução do objeto, nos termos previstos nas ações mitigatórias constantes, bem como, se for o caso, reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro com a contratada a fim garantir a manutenção dos serviços de saúde e usuários por eles atendidos.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS:**

O Fornecedor fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na execução do objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado;

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação;



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Será permitida participação de empresas que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição, inclusive controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente;

O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Referência será o Foro do Município de Parauapebas-Pá, com exclusão de qualquer outro.

Para efeito de eficácia do Termo de Contrato, deverá ser publicado no Diário Oficial e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, nos prazos legais previstos conforme pressupõe o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, contado da assinatura do instrumento contratual.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Referência será o Foro do Município de Parauapebas-Pá, com exclusão de qualquer outro.

Parauapebas-PA, 19 de novembro de 2024.

**ALAN PALHA DE**  
**ALMEIDA:01199**  
**062529**

Assinado de forma  
digital por ALAN  
PALHA DE  
ALMEIDA:0119906252  
9

**Allan Palha de Almeida**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 1.015/2023



**ANEXO I.a - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TROPICAL**

| ITEM | NOME DO EQUIPAMENTO                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | QUANT | V UNIT        | TOTAL         |
|------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|---------------|---------------|
| 1    | APARELHO INFRA VERMELHO FISIOTERAPIA | APARELHO INFRAVERMELHO: Aparelho raio infravermelho, tensão 110/220 v, potência pico 150 w, características adicionais: pedestal com rodízio, haste regulável e lâmpada; voltagem: 110v ou 220v, potência: 150w, frequência: 60hz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 1     | R\$ 974,51    | R\$ 974,51    |
| 2    | ARMÁRIO AÉREO                        | Armário Aéreo 2 Portas, pintura a pó eletrostática/Branco/Produzidas em aço e nylon super resistentes 52,5x70cm, em aço, puxadores em plástico embutidos/A2PM/Tratamento de superfície, protegendo os armários contra ferrugem e corrosão. Dimensões do produto: Largura 80 cm, Altura 52,5 cm e Profundidade 28,3 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 6     | R\$ 655,19    | R\$ 3.931,14  |
| 3    | ARMÁRIO DE AÇO                       | Armário de aço 2 portas - com travamento total de chave; portas com aberturas de 270° equipadas com 3 dobradiças metálicas de cada lado; de cor cinza. Dimensões externas: 900x400x2027 (largura x profundidade x altura) mm; Dimensões internas: 895x375x1910 (largura x profundidade x altura) mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 15    | R\$ 1.275,58  | R\$ 19.133,70 |
| 4    | ARMÁRIO ROUPEIRO                     | Armário roupeiro de aço para vestiário com 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas opcional com chave ou para cadeado, dimensões 40 cm x 123 cm x 198 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 2     | R\$ 1.982,47  | R\$ 3.964,94  |
| 5    | ARMÁRIO VITRINE                      | Armário vitrine 2 portas, com fechadura tipo yale; 4 prateleiras de vidro: 4mm e laterais de vidro 3mm; fundo e teto de chapa de aço pintado; Dimensões: 0,65 x 0,40 x 1,65m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 14    | R\$ 1.701,70  | R\$ 23.823,80 |
| 6    | ARQUIVO DE AÇO                       | ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS para pastas suspensas; aço chapa 26; gavetas com trilho deslizando em nylon; Dimensões: 133 cm x 47 cm x 70 cm; cor cinza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND. | 20    | R\$ 1.386,88  | R\$ 27.737,60 |
| 7    | ASPIRADOR DE SECREÇÕES               | Portátil, de fácil limpeza e higienização, para uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; com baixo consumo de energia; Voltagem de 127/220 VCA; consumo de energia: 59/60 W; frequência de 60 Hz; Sistema: Diafragma; Vácuo de 0 a 550 mmHg (regulável); Válvula automática de nível; Motor com protetor térmico e 3 rolamentos selados; capacidade mínima do recipiente: 1 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 1     | R\$ 1.332,43  | R\$ 1.332,43  |
| 8    | AUTOCLAVE 54 LITROS                  | Autoclave horizontal digital inox 54 lt. 220V. Quadra secagem com porta fechada, com sistema de alarmes e avisos de manutenção e monitoração. Possibilita transferência de informações para disco removível, através de conexão usb, (pen drive) sistema exclusivo de rastreabilidade, 5 ciclos de esterilização, 1 ciclo exclusivo para limpeza da autoclave, sistema de fechamento da porta com 6 pontos de apoio,, secagem com porta fechada, câmara em inox com 4 bandejas em alumínio anodizado com 18 sistemas de segurança, abastecimento automático com indicação do término de água no reservatório, sugestão de marcas: Cristofoli, Gitavus,Dabi, Saevo, de qualidade igual ou superior as empresas devem apresentar catalogo. | UND. | 1     | R\$ 18.951,80 | R\$ 18.951,80 |
| 9    | BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTA        | Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica com 2,00 metros acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 2     | R\$ 2.103,96  | R\$ 4.207,92  |
| 10   | BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL      | Balança eletrônica digital infantil, capacidade para até 16 Kg, com concha de polipropileno e faixa antropométrica; estrutura interna em aço carbono bicromatizado com cobertura plástica; pés reguláveis em borracha sintética; função TARA até capacidade máxima da balança; faixa de medição antropométrica na concha; concha anatômica injetada em material anti-germes. Dimensões da concha: mínimo 540X290 (MM). Voltagem: Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. | 1     | R\$ 1.109,99  | R\$ 1.109,99  |
| 11   | BANCO GIRATÓRIO/MOCHO                | Banco construído em tubos redondos de 7/8"; armação toda esmaltada; pés com rodízios, apoio para os pés, altura regulável através de parafuso central, altura regulável do assento entre 43 e 63 cm de altura, Assento almofadado (padrão de 27cm de diâmetro).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 6     | R\$ 500,66    | R\$ 3.003,96  |
| 12   | BEBEDOURO                            | Bebedouro 100 litros; 220V; com 2 torneiras, reservatório e dutos de material 100% não tóxico, compressor silencioso de alto desempenho, tesmostato fixo externo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 1     | R\$ 4.340,46  | R\$ 4.340,46  |
| 13   | BIOMBO                               | Biombo Duplo, em aço, Dimensões Aberto: 1,75m x 1,35m (AxP), Dimensões Fechado: 1,75m x 67cm x 59m (AxPxL), Peso: 10Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 10    | R\$ 481,57    | R\$ 4.815,70  |
| 14   | BRAÇADEIRA PARA INEJÇÃO              | Suporte de braço esmaltado com braçadeira em aço, tripé em metalon 30/50, base em tubo esmaltado haste e concha em aço inox com capa em couro preto. Altura min 0,88 e max.1,25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND. | 4     | R\$ 263,08    | R\$ 1.052,32  |
| 15   | CADEIRA DE RODAS ADULTO              | Cadeira de rodas adulto nylon, aço com pintura epox, dobrável em X, apoio para braços fixo, e apoio para pés fixo, assento e encosto nylon ou couro, capacidade até 150 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 1     | R\$ 1.097,50  | R\$ 1.097,50  |
| 16   | CADEIRA DE RODAS INFANTIL            | Cadeira de rodas infantil em nylon; aço com pintura epóxi; dobrável em X; apoio para braços fixo e apoio para pés fixo; assento e encosto nylon ou couro, capacidade de até 90kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 1     | R\$ 1.503,78  | R\$ 1.503,78  |
| 17   | CADEIRA DE RODAS OBESO               | Cadeira de rodas obeso em nylon; aço com pintura epóxi; dobrável em X; apoio para braços fixo e apoio para pés fixo; assento e encosto nylon ou couro, capacidade até 200 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | 1     | R\$ 2.245,97  | R\$ 2.245,97  |
| 18   | CADEIRA FIXA                         | Cadeira fixa tipo secretária de 4 pés de apoio com assento e estofado, revestimento em corino, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 40    | R\$ 245,39    | R\$ 9.815,60  |
| 19   | CADEIRA LONGARINA                    | Cadeira longarina com 3 lugares, em plástico resistente, armação em aço, cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 40    | R\$ 469,73    | R\$ 18.789,20 |
| 20   | CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE        | Cadeira com apoio para braço, modelo anatômico resistente; plástico lavável; cor branca, braços (2) com regulagem de altura, base em aço, pintada de branco; resistente até 130 kg. Dimensões aproximadas: 54 x 66 x 82 cm. Apoio para braço estofado: 63 x 20 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND. | 3     | R\$ 822,80    | R\$ 2.468,40  |
| 21   | CADEIRA UNIVERSITÁRIA                | Cadeira tipo universitária, com braço, estofada, revestimento em corino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. | 40    | R\$ 766,22    | R\$ 30.648,80 |
| 22   | CADEIRA GIRATÓRIA                    | Cadeira tipo secretária, ergométrica, giratória, com encosto e assento com estofado, revestimento em corino, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND. | 40    | R\$ 1.294,38  | R\$ 51.775,20 |
| 23   | CAIXA TÉRMICA 12L                    | Caixa térmica com capacidade de 12 litros, material: Polietileno, isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital: Máx e Mín. Faixa de temperatura: -50 +70°C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 2     | R\$ 439,38    | R\$ 878,76    |
| 24   | CAIXA TÉRMICA 26L                    | Caixa térmica com capacidade de 26 litros, material: Polietileno, isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital: Máx e Mín. Faixa de temperatura: -50 +70°C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 2     | R\$ 595,70    | R\$ 1.191,40  |
| 25   | CARRO DE CURATIVO                    | Carro com armação tubular de 1", com tampo e prateleira de chapa de aço inoxidável; suporte para balde e bacia; incluso balde e bacia; pés com rodízios de 3"; dimensões: 0,75m comprimento X 0,45m largura X 0,80m altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 2     | R\$ 1.260,25  | R\$ 2.520,50  |
| 26   | CARRO DE EMERGÊNCIA                  | Carro fabricado em chapas de aço inoxidável, com no mínimo 03 gavetas (a 1ª com divisões internas). Equipado com suporte para monitor, base giratória com rodízios e acessórios adicionais: suporte para soro, suporte para desfibrilador, suporte para cilindro de O <sub>2</sub> , tábua de massagem cardíaca, extensão elétrica com cabo de 5 metros e até 7 plugs, além de 02 travas de gavetas com lacre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | 1     | R\$ 8.691,15  | R\$ 8.691,15  |
| 27   | CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO               | Nebulizador com 4 saídas - motor de 1/4Hp; fluxo de ar livre 45 litro/minuto; pressão máxima de 40 LB/POL; acompanhado de adaptador para 4 saídas simultâneas; e 4 kits de nebulização. Voltagem: 110/220V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 2     | R\$ 2.280,58  | R\$ 4.561,16  |
| 28   | CICLOERGOMETRO                       | Cicloergômetro de membros superiores e inferiores. Display digital indicando velocidade, tempo do exercício, calorias, distância e digitalização de todas as funções; bidirecional; base estável. Peso aproximado de 11 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 1     | R\$ 421,63    | R\$ 421,63    |



**ANEXO I.a - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TROPICAL**

| ITEM | NOME DO EQUIPAMENTO                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | QUANT | V UNIT        | TOTAL         |
|------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|---------------|---------------|
| 29   | DESFIBRILADOR EXTENO AUTOMÁTICO                  | Desfibrilador externo automático, compacto, leve, portátil, microprocessado e adaptável a qualquer paciente, com tecnologia de onda bifásica exponencial truncada; permite futuras atualizações de protocolo no próprio local onde estiver instalado; auxilia usuário durante o atendimento por meio de mensagens de texto e voz, em português; possui sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática, aplicando o respectivo tratamento, se necessário; adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil); análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração; presença do display de cristal líquido do equipamento que permite a apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) além de informações importantes acerca do tratamento, além de permitir a sua utilização por socorristas deficientes auditivos; grau de proteção contra choque elétrico aplicável a cada módulo: grau de proteção contra choque elétrico SPO2 - parte aplicada de tipo BF à prova de desfibrilação DEA – parte aplicada de tipo CF à prova de desfibrilação; proteção contra penetração nociva de água: IP56; grau de segurança de utilização em presença de equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar O2 e N2O; modo de operação: modo de operação não contínuo: ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; carregador de Bateria: entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m; combinação do carregador com o equipamento compõe um sistema; alimentação Interna (bateria interna): tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC; 2200mAh; alimentação interna (bateria interna); tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas; temperatura de 10°C a 60°C; meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; tempo máximo cumulativo de exposição operador/paciente ao equipamento; aproximadamente 6 horas (duração da bateria); grau de proteção contra choque elétrico; energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; gravação de dados em memória interna (2GB); capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; temperatura de Operação 10°C a 40°C; umidade de Operação 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); temperatura de armazenamento: 0 °C a 50 °C; umidade de armazenamento: 10% a 95%, sem condensação; condições de transporte; faixa de temperatura ambiente de 0°C a +50° C; faixa de umidade relativa de 10% a 95%; faixa de pressão atmosférica de 700 hPa a 1060hPa (525mmHg a 795mmHg); transportar na caixa original do equipamento; dimensões: largura: 295 x Altura: 225 x Profundidade: 155 mm; peso: aproximadamente 1,9kg; bateria: Vida útil de 2 a 2,5 anos (valores aproximados); validade das pás: 2 anos à partir da data de fabricação. Voltagem: Bivolt. | UND. | 1     | R\$ 14.774,33 | R\$ 14.774,33 |
| 30   | DETECTOR FETAL PORTÁTIL                          | Display LCD, faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm, Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10%, Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina recarregável, Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm, Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm, Alarme de bradicardia e taquicardia; Controle de volume, Alojamento para transdutor na lateral do aparelho, Potência ultrassônica: 5mh/cm², Potência máxima de consumo 2VA, Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS, Quatro modos de funcionamento, Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital, Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v), Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção, compartimento para a bateria localizado na traseira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 8     | R\$ 1.673,51  | R\$ 13.388,08 |
| 31   | EMISSIONES OTOACUSTICAS TRIAGEM                  | Equipamento portátil e automático realiza teste com os seguintes módulos: Produto de Distorção e Transiente . Deve apresentar sistema passa/falha, faixa de frequência, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima. Deve possuir memória para no mínimo 200 exames e realizar a impressão do resultado. Deve acompanhar o aparelho conjunto de olivas de vários tamanhos, software, bateria recarregável e maleta para transporte. Permite realização de testes rápidos de triagem auditiva desde o recém nascido até os adultos, frequências de teste para TE - 1,5,2,2,5,3,3,5: Frequência de teste para DP - 2,3,4,5 KHZ: nível de intensidade do estímulo TE, 83 DB SPL: nível de intensidade do estímulo DP:65 E 55DB SPL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | 1     | R\$ 73.718,63 | R\$ 73.718,63 |
| 32   | ESCADA 05 DEGRAUS                                | Escada doméstica, material alumínio, número de degraus: 05 un, revestimento: degraus antiderrapantes, características adicionais: travamento automático, sapatas antiderrapantes, capacidade 120 kg. Altura 1,56 metros, largura 44,0 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 1     | R\$ 418,91    | R\$ 418,91    |
| 33   | ESCADA 02 DEGRAUS                                | Material de confecção: Aço inoxidável. Obs. Degraus cobertos com material antiderrapante; número de degraus: 02 un; altura 40,00cm; largura 38,00cm; Profundidade 35,00cm; Suportar até 120 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | 16    | R\$ 406,46    | R\$ 6.503,36  |
| 34   | ESFIGMOMANOMETRO ADULTO NYLON VELCRO PRETO       | Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para adulto, com braçadeira em tecido de nylon, tamanho 18 a 35 cm, deverá ser costurado com linha de nylon resistente, antialérgico, fecho de velcro resistente, melhor travamento no braço que não solte ao inflar. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tempo de vidro resistente e escala de 0 a 300 mm de Hg (mercúrio), com anel de proteção aferido pelo controle de qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO. Pêra insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, tendo válvula de metal precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra o vazamento de ar e com regulação de saída de ar sensível. O material deverá ser de primeira qualidade. Verificado e aprovado pelo INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | 20    | R\$ 139,85    | R\$ 2.797,00  |
| 35   | ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO NYLON VELCRO PRETO | Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para adulto OBESO, com braçadeira em tecido de nylon, tamanho 35 a 51 cm, deverá ser costurado com linha de nylon resistente, antialérgico, fecho de velcro resistente, melhor travamento no braço que não solte ao inflar. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tempo de vidro resistente e escala de 0 a 300 mm de Hg (mercúrio), com anel de proteção aferido pelo controle de qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO. Pêra insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, tendo válvula de metal precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra o vazamento de ar e com regulação de saída de ar sensível. O material deverá ser de primeira qualidade. Verificado e aprovado pelo INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND. | 5     | R\$ 163,59    | R\$ 817,95    |
| 36   | ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL NYLON VELCRO PRETO     | Aparelho de medir pressão infantil nylon velcro azul, verificado e aprovado pelo inmetro. Esfigmomanometro, 01 braçadeira de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), 01 pera com maguero em borracha vulcanizada, 01 bolsa para transporte . Manometro aneróide, ( não utiliza líquidos), Escala de 0 a 300 mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com valvula de metal altamente resistente, regulação de saída de ar sensível, braçadeira em tecido brim 100% algodão antialérgico, fecho de velcro, possui manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade, pera insufladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 5     | R\$ 139,04    | R\$ 695,20    |
| 37   | ESTANTE DE AÇO                                   | Estante de aço - modulada com 6 prateleiras; 1,98 x 0,92 x 0,30; com reforço nas bandejas para suportar 20kg/prateleiras; cor cinza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | 30    | R\$ 465,31    | R\$ 13.959,30 |
| 38   | ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO                        | ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO estetoscópio para a ausculta não invasiva dos ruídos cardiopulmonares internos ao organismo. Auscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: metal cromado, biauicular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Estetoscópio Duplo possui: fechado com membrana de plástico rígido (diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; aberto (sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos; Olivas de formato anatômico em PVC macio e atóxico; Tubo unificado em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Com estojo. Esfigmomanômetro e estetoscópio na mesma embalagem e acondicionado em estojo próprio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. | 25    | R\$ 33,52     | R\$ 838,00    |
| 39   | ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO                          | ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duosonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 hz, podendo ocorrer variação de até 10 hz para o menor valor e de até 20 hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. deverá ser entregue em embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 5     | R\$ 33,99     | R\$ 169,95    |



**ANEXO I.a - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TROPICAL**

| ITEM        | NOME DO EQUIPAMENTO                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | QUANT | V UNIT       | TOTAL          |
|-------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|----------------|
| 40          | FOCO CLÍNICO                                 | Foco clínico com luz; altura regulável até 1,40 m; pescoço flexível; cabeça em aço revestido; pedestal com rodízios com pintura; acompanhado de lâmpada dicróica fria de 20W, Voltagem: Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 8     | R\$ 1.187,49 | R\$ 9.499,92   |
| 41          | FOGÃO 04 BOCAS                               | Fogão com capa de vidro, vidro total panorâmico na porta do forno; acendimento automático total; mesa sobreposta em aço inox; espalhadores esmaltados; 01 grade com duas posições; cor: branca, Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | 1     | R\$ 3.144,53 | R\$ 3.144,53   |
| 42          | FRIGOBAR                                     | Frigobar com capacidade mínima de 120 litros, com uma porta, cor branca, classe A, 110V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 5     | R\$ 2.023,83 | R\$ 10.119,15  |
| 43          | GABINETE COM 03 PORTAS E 03 GAVETAS          | Gabinete com 3 portas e 3 gavetas, estrutura em portas e chapas de aço, pés com regulagem de altura em poliestireno, Altura : 86,00 cm, Largura: 105,00 cm, Material Principal:Aço inox, Material: Aço inox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. | 9     | R\$ 1.659,30 | R\$ 14.933,70  |
| 44          | LANTERNA CLÍNICA                             | Lanterna clínica de alta performance para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos com iluminação LED de 2,2V; confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro. Alimentação: pilhas AAA, inclusas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 5     | R\$ 53,85    | R\$ 269,25     |
| 45          | MACA PARA EXAMES (DIVA)                      | Maca para exames (divã) de 1,85 X0,70 X 0,80M, Leito estofado , com cabeceira reclinavel, suporte para papel, com revestimento em couro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 10    | R\$ 1.248,12 | R\$ 12.481,20  |
| 46          | MESA AUXILIAR DE METAL SIMPLES               | Material de Confeção: Aço inóx; Dimensões: 40 X 60 X 80 CM; com Rodízios, capacidade para até 20kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 6     | R\$ 682,18   | R\$ 4.093,08   |
| 47          | MESA COM CADEIRAS                            | Mesa para refeição com estrutura em aço e tampão em granito, dimensões: 74 x 75 x 140 cm (A x L x P) e as 06 cadeiras devem ter assento de madeira, estofado de espuma D-14 revestido em couro sintético de fácil limpeza, estrutura em aço, dimensões: 91 x 36,5 x 46,5 cm (A x L x P), cor: branco/preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND. | 1     | R\$ 1.805,84 | R\$ 1.805,84   |
| 48          | MESA DE ESCRITÓRIO                           | Mesa aglomerada em fórmica (tipo escritório) com 2 gavetas e chave; medindo 1,20 x 0,60m, cor bege.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | 40    | R\$ 1.413,57 | R\$ 56.542,80  |
| 49          | MESA DE EXAME CLÍNICA INFANTIL               | Mesa confeccionada em tubo de aço carbono 1" 1/4 com pintura esmaltada. base do leito MDF 12 mm, estofado espuma D23, cabeceira sem regulagem de altura e tecido estampado, sem suporte de papel. Capacidade: Até 120 kg. Pés: Ponteira plástica em PVC antiderrapante. Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 1,35 x 0,55 x 0,80.                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 3     | R\$ 925,41   | R\$ 2.776,23   |
| 50          | MESA GINECOLÓGICA                            | Mesa fabricada em MDF branco com estofamento preto, possui 2 portas e 3 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5 cm D28, revestido em corvín, dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. Capacidade: 160 kg, dimensões: 1800mm (c) x 550 (l) x 850mm (a), acompanha par de pernas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND. | 6     | R\$ 4.403,75 | R\$ 26.422,50  |
| 51          | MESA TIPO MAYO                               | Material de Confeção: Aço Inoxidável com 03 rodízios, Medindo Largura: 32 cm, Comprimento: 48 cm, Altura: 80 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 8     | R\$ 420,97   | R\$ 3.367,76   |
| 52          | NEGATOSCÓPIO                                 | Negatoscópio com 01 corpo para parede; chapa de aço esmaltado; frente de acrílico leitoso; com fixação de Raio X por roletes; Voltagem: Bivolt; de 0,37 x 0,44 x 0,09m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | 6     | R\$ 534,73   | R\$ 3.208,38   |
| 53          | OTOSCÓPIO                                    | Otoscópio- Material do cabo: metal ; transmissão da luz: fibra óptica : lâmpada, xenon halogena (amarelada) material da cabeça: ABS e aço inox; acabamento do cabo : termoplástico : tensão 2,5V, alimentação: 2 pilhas AA, botão liga/desliga; clip de bolso; possui, lente de aumento: 3 vezes; comprimento total: 162 cm: peso total 85g, acompanhamento de 07 espelhos auriculares 2.5 MM, 07 espelhos auriculares 4.0MM, 01 estojo.                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | 5     | R\$ 634,79   | R\$ 3.173,95   |
| 54          | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL                   | Oxímetro de alta precisão para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto; visor em tecnologia LED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; informa saturação (SpO2) e frequência cardíaca; curva Plestimográfica; capa protetora em silicone e estojo para armazenamento. Fonte de Alimentação: Pilhas inclusas.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | 5     | R\$ 134,42   | R\$ 672,10     |
| 55          | POLTRONA HOSPITALAR                          | Material de Confeção armação baixa: Aço; Assento / encosto: Estofado D23 Courvin; Capacidade até 120 kg; Reclinação: Acionamento manual; Descanso para os pés: integrado. Obs: dimensão altura 75,0 x largura 55,0 x comprimento 160,0 cm, na cor azul claro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 4     | R\$ 1.596,31 | R\$ 6.385,24   |
| 56          | QUADRO BRANCO                                | Quadro escolar 150 x 120cm, Moldura md'f branco, Acabamento: Brilhante, Formato cantoneiras arredondadas, tipo de tampo liso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | 1     | R\$ 500,80   | R\$ 500,80     |
| 57          | QUADRO DE AVISOS                             | Quadro de avisos gestão com 5 displays acrílico para A4, cor branco. Medidas: Altura: 66,5 cm, Largura: 84,5 cm, Peso Aproximado: 3,6 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | 1     | R\$ 430,93   | R\$ 430,93     |
| 58          | Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)     | Aplicação Adulto; Reservatório: Possui; Material de confecção: Silicone; Válvula unidirecional: Possui; Válvula de peep: possui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | 3     | R\$ 312,80   | R\$ 938,40     |
| 59          | Reanimador Pulmonar Manual Neonatal (Ambu)   | Aplicação Neonatal; Reservatório: Possui; Material de confecção: Silicone; Válvula unidirecional: Possui; válvula de peep: possui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | 2     | R\$ 309,14   | R\$ 618,28     |
| 60          | Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) | Aplicação Infantil; Reservatório: Possui; Material de confecção: Silicone; Válvula unidirecional: Possui; válvula de peep: possui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | 2     | R\$ 294,01   | R\$ 588,02     |
| 61          | RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA              | Régua antropométrica com 1,00 metro; graduação em milímetros numerada a cada centímetro; haste fixa com a graduação; haste móvel, com marcador removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | 2     | R\$ 256,19   | R\$ 512,38     |
| 62          | REFRIGERADOR                                 | Refrigerador 260 lits, frost free de 01 porta, controle de temperatura localizado no painel frontal, gavetão transparente para legumes, Classe A. Voltagem: 110.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | 3     | R\$ 4.614,68 | R\$ 13.844,04  |
| 63          | SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL               | Seladora de selagem contínua, para embalagem de papel grau cirúrgico. Arraste da embalagem por correias sincronizadas com velocidade de selagem 10m/min; largura total de selagem de (+/-) 13mm de espessura. Graduação da borda superior à soldagem entre 0 e 35mm e o distanciamento automático entre a soldagem e o produto de 25mm. Técnica de soldagem de acordo com norma din 58953. Controle eletrônico de temperatura. Regulagem de temperatura de 0 oc a 200 oc. Comando de aquecimento e acionamento do motor independente. Confeccionada em aço inoxidável. Potência - 280 w; tensão - 220v / 60hz; dimensões aproximadas (+/-) 380mm x 270mm x 160mm (comp. X profund. X altura) | UND. | 1     | R\$ 3.730,34 | R\$ 3.730,34   |
| 64          | SUPORTE PARA CAIXA PERFUROCORTANTE           | Suporte para caixa perfuro cortante 20 litros, confeccionada em arame btc e pintura epóxi eletrostática. fornecimento: unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | 15    | R\$ 44,87    | R\$ 673,05     |
| 65          | SUPORTE PARA SORO                            | Suporte com quatro ganchos, altura regulável; pés com rodas, em aço inoxidável. Altura máxima: 2,00cm; Altura mínima: 1,65cm; Peso: 3,8kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | 6     | R\$ 349,02   | R\$ 2.094,12   |
| 66          | TENS E FENS                                  | Tens e fes - Aparelho clínico FES e Tens, indicado para tratamento por eletroestimulação e eletroanalgesia, aparelho tens/fens, aplicação média frequência, 3 correntes, 6 estímulos, características adicionais, temporizador eletrônico regressivo variável 1-60, componentes 4 canais independentes, FES 3 modos estimulação, outros componentes controle subida, descida, sustentação e repouso voltagem bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND. | 1     | R\$ 2.720,11 | R\$ 2.720,11   |
| 67          | TERMÔMETRO                                   | Termômetro máxima e mínima: visor em cristal líquido de fácil visualização, Função°C/F°; Cabo de 3 metros; Faixa de medição interna: -20°C a +70°C; Faixa de medição externa: -50°C a +70°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: ±1°C; Alimentação: 1 Pilha 1,5 Volts - Tipo AAA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | 5     | R\$ 126,55   | R\$ 632,75     |
| 68          | ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA                  | Ultrassom para fisioterapia - digital 1 e 3 mhz, tecnologia de operação micro controlada, frequência de 1 mhz, modo de emissão onda pulsada e contínua, repetição de pulso com 100 hz e modulação em 20 ou 50 de tempo on, era de 7cm, intensidade regulada e mensurada em w e w/cm visualizadas através do painel digital, timer de até 30 minutos, saída para terapia combinada, equipamento é protegido contra gotejamento de água. Voltagem Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | 1     | R\$ 3.042,81 | R\$ 3.042,81   |
| 69          | VENTILADOR DE PAREDE                         | Ventilador de parede com 03 hélices em plástico, 60 cm de diâmetro, grades em ferro, tensão bivolt, na cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | 18    | R\$ 627,17   | R\$ 11.289,06  |
| VALOR TOTAL |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |       |              | R\$ 583.580,75 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

**ANEXO I.b - MAPA DE RISCOS**

| OBJETO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                     |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Contratação por Pregão Eletrônico de Materiais Permanentes para ampliação e funcionamento em novo endereço da Unidade Básica de Saúde do Bairro Tropical, no Município de Parauapebas/PA. |                             |
| FASE DE ANÁLISE                                                                                                                                                                           |                             |
|                                                                                                                                                                                           | Planejamento da Contratação |
| X                                                                                                                                                                                         | Seleção do Fornecedor       |
|                                                                                                                                                                                           | Gestão do Contrato          |

| RISCO 01                |                                                                                                                                                             |       |  |       |                       |      |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|-------|-----------------------|------|
| PLANEJAMENTO DEFICIENTE |                                                                                                                                                             |       |  |       |                       |      |
| Probabilidade:          | X                                                                                                                                                           | Baixa |  | Média |                       | Alta |
| Impacto:                |                                                                                                                                                             | Baixa |  | Média | X                     | Alta |
| Id                      | Dano:                                                                                                                                                       |       |  |       |                       |      |
| 1.                      | PREJUÍZO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR INSUFICIENCIA NO ESTIMATIVO DOS QUANTITATIVOS.                                                                     |       |  |       |                       |      |
| Id                      | Ação Preventiva:                                                                                                                                            |       |  |       | Responsável:          |      |
| 2.                      | REALIZAR PLANEJAMENTO EFICIENTE E QUANTIFICAR ADEQUADAMENTE O OBJETO CONFORME AS NECESSIDADES DA SEMSA.                                                     |       |  |       | ÁREA DEMANDANTE – APS |      |
| Id                      | Ação de Contingência:                                                                                                                                       |       |  |       | Responsável:          |      |
| 3.                      | REDIMENSIONAMENTO DO QUANTITATIVO DISPONIVEL PARA ADEQUAÇÃO DA DISPONIBILIDADE A NECESSIDADE DO FORNECIMENTO, A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUARIOS. |       |  |       | ÁREA DEMANDANTE – APS |      |
| Id                      | Documento de Referência:                                                                                                                                    |       |  |       |                       |      |
| 4.                      | DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                  |       |  |       |                       |      |

| RISCO 02             |                                                                                                                                         |       |   |       |   |      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-------|---|------|
| CONFORMIDADE TÉCNICA |                                                                                                                                         |       |   |       |   |      |
| Probabilidade:       |                                                                                                                                         | Baixa | X | Média |   | Alta |
| Impacto:             |                                                                                                                                         | Baixa |   | Média | X | Alta |
| Id                   | Dano:                                                                                                                                   |       |   |       |   |      |
| 1.                   | OS DANOS DECORRENTES DA NÃO CONFORMIDADE COM AS NORMAS E OUTRAS REGULAMENTAÇÕES NA ENTREGA PODEM SER GRAVES E AFETAR DIFERENTES ESFERAS |       |   |       |   |      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |          |       |                                                                                |      |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|------|
|                                                                        | NOS SERVIÇOS OFERECIDOS NA UNIDADE DE SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |          |       |                                                                                |      |
| <b>Id</b>                                                              | <b>Ação Preventiva:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |          |       | <b>Responsável:</b>                                                            |      |
| <b>2.</b>                                                              | INCLUIR ESPECIALISTAS TÉCNICOS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PARA GARANTIR QUE SEJAM ADEQUADAS E REALISTAS, EVITANDO AMBIGUIDADES QUE POSSAM SER EXPLORADAS POR FORNECEDORES.                                                                                                                                |       |          |       | ÁREA DEMANDANTE – APS E COMISSÃO DE LICITAÇÃO                                  |      |
| <b>Id</b>                                                              | <b>Ação de Contingência:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |          |       | <b>Responsável:</b>                                                            |      |
| <b>3.</b>                                                              | REVISAR MINUCIOSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANTES DA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |       | ÁREA DEMANDANTE – APS E COMISSÃO DE LICITAÇÃO                                  |      |
| <b>Id</b>                                                              | <b>Documento de Referência:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |          |       |                                                                                |      |
| <b>4.</b>                                                              | DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |          |       |                                                                                |      |
| <b>RISCO 03</b>                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |          |       |                                                                                |      |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |          |       |                                                                                |      |
| <b>Probabilidade:</b>                                                  | <b>X</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Baixa |          | Média |                                                                                | Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Baixa | <b>X</b> | Média |                                                                                | Alta |
| <b>Id</b>                                                              | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |          |       |                                                                                |      |
| <b>1.</b>                                                              | A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO PODE GERAR UMA SÉRIE DE RISCOS E PREJUÍZOS, TANTO PARA O ÓRGÃO CONTRATANTE QUANTO PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO, ESPECIALMENTE QUANDO SE TRATA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, COMO OS RELACIONADOS À SAÚDE OU AO FORNECIMENTO DESSES EQUIPAMENTOS. |       |          |       |                                                                                |      |
| <b>Id</b>                                                              | <b>Ação Preventiva:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |          |       | <b>Responsável:</b>                                                            |      |
| <b>2.</b>                                                              | AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE TÉCNICA E PERACIONAL PARA QUALIFICAR ADEQUADAMENTE O OBJETO CONFORME AS DIRETRIZES E FINALIDADE DO SERVIÇOS                                                                                                                                                                                        |       |          |       | ÁREA DEMANDANTE – APS                                                          |      |
| <b>Id</b>                                                              | <b>Ação de Contingência:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |          |       | <b>Responsável:</b>                                                            |      |
| <b>3.</b>                                                              | RESCISÃO CONTRATUAL, COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA COM REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO                                                                                                                                                                                                        |       |          |       | ÁREA DEMANDANTE – APS, DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E COMISSÃO DE LICITAÇÃO |      |
| <b>Id</b>                                                              | <b>Documento de Referência:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |          |       |                                                                                |      |
| <b>4.</b>                                                              | DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR                                                                                                                                                                                                                                                |       |          |       |                                                                                |      |

|                              |                                     |       |  |       |                        |      |
|------------------------------|-------------------------------------|-------|--|-------|------------------------|------|
| <b>RISCO 04</b>              |                                     |       |  |       |                        |      |
| INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA |                                     |       |  |       |                        |      |
| <b>Probabilidade:</b>        | <b>X</b>                            | Baixa |  | Média |                        | Alta |
| <b>Impacto:</b>              |                                     | Baixa |  | Média | <b>X</b>               | Alta |
| <b>Id</b>                    | <b>Dano:</b>                        |       |  |       |                        |      |
| <b>1.</b>                    | A NÃO CONTRATAÇÃO DO OBJETO         |       |  |       |                        |      |
| <b>Id</b>                    | <b>Ação Preventiva:</b>             |       |  |       | <b>Responsável:</b>    |      |
| <b>2.</b>                    | INCLUSÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO |       |  |       | ÁREA DEMANDANTE- APS E |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

|           |                                                                              |                              |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|           | ORÇAMENTÁRIA – PPA, LOA, PAS, PMS E PCA.                                     | PLANEJAMENTO                 |
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência:</b>                                                 | <b>Responsável:</b>          |
| <b>3.</b> | REMANEJAMENTO OU SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.                                 | CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO |
| <b>Id</b> | <b>Documento de Referência:</b>                                              |                              |
| <b>4.</b> | DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR |                              |

**Considerações finais:** O Mapa de risco apresentado é um documento dinâmico e poderá sofrer alterações conforme novas análises e informações se tornem disponíveis. É importante ressaltar que as revisões realizadas não são definitivas e refletem a natureza contínua e adaptativa do processo de avaliação de riscos.

| RESPONSÁVEIS                                                                                                                   |                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSINATURA DO INTEGRANTE EQUIPE DE ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br><b>PORTARIA Nº 1210/2024</b> | ASSINATURA DO INTEGRANTE EQUIPE DE ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br><b>PORTARIA Nº 1210/2024</b> |

ALAN PALHA DE  
ALMEIDA:0119906  
2529

Assinado de forma  
digital por ALAN PALHA  
DE  
ALMEIDA:01199062529